



Edital n.º 50/2024

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

(alínea d) do n.º 1 do Artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)

**Ana Paula Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira:**

Torna público que, em reunião de câmara no dia 11 de junho de 2024 o órgão executivo deliberou, por unanimidade, que não autoriza a queima de amontoados no período de 12 de junho a 31 de outubro de 2024.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
Bombeiros Municipais de Tavira	281 322 122   281322123	<a href="mailto:bombeiros@cm-tavira.pt">bombeiros@cm-tavira.pt</a>
Serviço Municipal de Proteção Civil	281 322 123	<a href="mailto:smpc@cm-tavira.pt">smpc@cm-tavira.pt</a>

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os locais de estilo, de acordo com o Artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Paços do Concelho, 12 de junho de 2024 '

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.